

Vol. 29

7

Jur. N.º 16

1921

Nov. 6

Yuízo (descrição de bens e dívidas) de São
José de Itapuã.

Eça Guedes.

~~Aulas~~

Autos de adjudicação
dos bens pertencentes ao me-
nor José.

1000
gr

Pedro Juvenal Sias. de Carvalho Bezerra

Notícias

Ass. vinte e cinco dia, de Agosto
de mil novecentos vinte e um, na
meu Cartório, acerte a petição
e novos documentos, que vao em
frete, da que faz tempo. Eus.
Turneiifnder, Graciás, e scri-
nici.

autuado

101

Nome do Juiz de Direito desta Comarca.

A. Lullados e preparados, voltem concluso.

S. José, 25-8-921.

Antônio Salles

Piz Pedro Juvenal Teixeira de Carvalho que,
 tento falecito seu filho José, de tres annos
 de idade, conforme testidão questa havi-
 do do seu proximo Consocio como Evangel-
 leiro P. de Carvalho, do qual ainda tem
 outra filha, de nome Nide, e Senhor herdei-
 ro de seus bens Constante da testidão in-
 clusa, em termos de art. Mil Seiscentos
 e seis (1606) do Código Civil, que manda
 deferir a heranca aos ascendentes, na fal-
 ta de descendentes, mesmo que o pai tenha
 contrabido moras nupcias, como fez o
 supr., com preferencia dos irmãos quin-
 tos do falecido, por isso vem requerer a
 M. J. direcionar de fazer lhe adjudicacão dos
 mesmos bens, julgando a por sentença, a
 fin de servir de documento.
 Pede que, anotado isto, seja deferido.

*São José 25 de Agosto de 1921
 Pedro que

 Teixeira de Carvalho

Tenente Guedes, Official
do do Registro Civil
em São José de Alcântara.

Outrossim, a pedido de Pedro Juvê-
real Teixeira de Carvalho, bisbe-
te nata sidnde, que recorre a os li-
vros terceiros de registro de nascituras, a fa-
lhos trinta e Cinco nascos e falecidos
e seis, encontra-se o anexo do dia
seguinte "Em vinte e tres de Agosto
de mil novecentos vinte e nove, nata
cidadão de São José de Alcântara, em cas-
tros, compareceu Pedro Juvenal Tei-
xeira de Carvalho e declarou: Em
nesta cidade, em seu domicílio
faleceu hoje, de morte natural
o seu filho José, de tres annos de
idade, filho de sua prima dona
dona Evangelina Dantos de Carvalho,
tendo a criança nascido neste mu-
nicípio, do qual fiz este laudo, que
assignou com os testemunhos de
baixo a tudo presente e deita ante
m, Camilo Tenente Guedes, Official
do Registro de nascituras (a) Tenente
Guedes - Pedro Juvenal Teixeira de Ca-
rvalho - Testemunha - Felis Bozma de Souza
- José Galvão José Victorino de olive-

Piovôl

deiros. Era somente o que de Grati-
nha na dita assinatura que facil-
mente transcrevi, a cuja origi-
nal, em que suspeite a carbona-
te me reporto a sua pé, por tal
e encontrou-me tudo. Conforme
esta ligase sedas fosi de Aljui-
bi vinte
de mil reis

00/
Teres



mas de Agosto
vinte e um
Ribeirão Preto
Pedres.

Custo
Selos

$$\begin{array}{r} 1050 \\ 300 \\ \hline 1350 \end{array}$$

jd.

Início Geral Esas
e Ofícios ms. 1.º

PNUOB

Certifico a pedido de Rodrigo Júmala
Presidente da Carvalho que, tendo bens
encastrados, Secretaria do Espírito se-
dava Evangelista Dávios de Carvalho, omis-
to ao supplicante, feito e julgado por
sentença ainda este anno, d'ille, o
poderoso disse o verbo, encastre o quei-
has do teor seguinte: - Pagamento
feitos as herdeiros fôisi do que lhe per-
tence e legítima herança o qual
dia de maio Catorze Cinqüenta mil
e quinhentos reis Haviai nos dias 9:102/500
terços da propriedade denominada
Braçada do Lago Cajupiranga, Munici-
cípio de Pato, que Cora de Brumado,
Cora de Engorda, Cora de Jurez, mu-
chissimo de moer Canas, Cercadas,
árvores de frutos diversos, adquiri-
dos os Inventários do falecido Anto-
mio Joaquim Tinoco de Carvalho, e
valendo por parte Catorze de seis, agan-
tio de encantos entre os
mesmos quinhentos. E por isto for 9:102/500
não devem o quei e poderemos o ter
pagamento que fôisi e acabado
e por cancelada a precepto por

PIANO

Linha, ordenando o mesmo que seja
enviado os interessados, soldados e
preparados os autos, tribunais à
excluções, e arquivados. Eu, fa-
zei esforços, Racião, e os meus
colegas Saller, Joas Berckmans
Ribeiro de Andrade, Adolpho de Alme-
dina Garcia. Era óbvio que o que
de continha em o esquido que
há, agiu fielmente transcritos,
a cujo original com que comprei
e com certeza me reporto. Da expe-
riência Cidade de São José se obte-
ve que os
Agostos se
devem cum-
prir

Tér.



Os Círcos da
luzas autorizadas
P. D. de D. Appare-
cida Grande

Pasta
Sello

780
300
1080
jto

04V

Gabin

NOVOI

Tenho de pagar 600 reis de sellos
destes autores para devolver os mesmos
mais selados
Em 25-8
a Créd.



(300)
m

Guedes

Celf

Em a mesma data supracitada
foi estes autores cancelados,
as firmas d. Cílio Decálio Salles.
de que falo este termo. Em sua
descendência, Cariacica, seu
descendente. Celf 07

(300)
m

Em 25-8-1921.

Conta-se esta provado destes autores, que
o menor poréi faleceu sem descendentes,
caso em que os seus bens perten-
ceram ao seu pai Pedro Joaquim
Pereira de Carvalho, na qua-
lidade de unico herdeiro, de con-
formidade com o art. 1.606 do
Código Civil, que por desappa-
recer do nosso direito, por suppos-
ção intencional e motivada,
a disposição da Ord. 4,71, 88
2 e 4, pela qual o pai em a sua
que contraria novas regras, e
falecia filhos do falecido anterior,
deixando irmão germano, ape-
nas tinha o proprietário dos bens

PIOUOI

dejador, cuja propriedade perten-
cia ao irmão sobrevivente. As-
sim, hei o seguentem por habi-
lidade a' sucessão, e mando se
lhe entregue o espólio deixado
pelo falecido.

Certar pelo seguentem:

S. José de Uijíku, 26 de Agosto de 1921.

Carlos Manta Salles.

Data

(Assinatura)
S. José me foram entregues estes
cartas do meu tio isto temos. Eu.
Francisco Gruder, Escrivão, o co-
nheci.

Certifico que instanciei a au-
toridade supro e outre os seguentes
Sr. Pedro Joaquim Túzera de Carval-
ho, do qual fiquei satisfeita: Depõi.
S. José de Uijíku, 26 de Agosto
de 1921. O Encb
Francisco.

Carta do Juiz

Piouoi

Ao Juiz:
Setor de fl 5

R\$ 000

Ao Escrivão:

Act.	fl 1	14000	Visto Celso Salles
Cert. Sello	fl 3	14350	
Cert. Atto	fl 4	18080	
Graça, fl 5		1800	
Dever cumprido		1600	
Sello dos autores		1500	
Cartas		24000	
Em 26-8-921		68930	
O Contador Guedes		68930	
		108930	

Visto em cornucão.
S. juiz, 28-7-924.
Celso Salles.

06v